

Processo Seletivo 2022	<p style="text-align: center;">CONVITE PARA PARTICIPAÇÃO NA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA PARA CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA DESARMADA.</p>
------------------------------	--

Formosa/GO, 25 de Janeiro de 2022.

Gostaríamos de convidá-los à submeter suas propostas técnicas e comerciais, para o processo seletivo emergencial do **Hospital Estadual Formosa - Dr. César Saad Fayad**, tendo em vista que, o IMED - Instituto de Medicina, Estudos e Desenvolvimento, realiza, em caráter de emergência, o gerenciamento, operacionalização e à execução das atividades da unidade, localizada na Avenida Maestro João Luiz do Espírito Santo, s/n. - Parque Laguna II, Formosa - GO, CEP: 73.814-005, para atendimento em regime de 24 horas por dia, 07 dias por semana, ininterruptamente,

Diante desse cenário, solicitamos o envio de uma proposta de trabalho, para a prestação dos serviços definida no escopo abaixo:

1. Período do contrato firmado entre IMED e SES/GO inicia a partir do dia 03 de janeiro de 2022 e tem prazo de vigência de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado, conforme o artigo 10 da Lei Estadual nº 20.972/2021.
2. Contrato firmado com a SES/GO n.049/2021
- 3 Perfil da unidade: Hospital de médio porte de atendimento de urgência e emergência de síndromes respiratórias - Covid-19. Quantitativo de leitos:

- Internação Clínica Médica - 16 leitos;
 - Internação Clínica Cirúrgica - 04 leitos
 - Internação Obstetrícia - 12 leitos;
 - Internação Neonatal UCIN - 02 leitos
 - Internação Adulto Covid-19 - 23 leitos
 - UTI Adulto Covid-19 - 20 leitos;
 - Total de leitos de internação - 77 leitos.
4. Vigência do Contrato de Prestação de Serviços: Início Imediato e encerramento juntamente com o encerramento do Contrato de Gestão Emergencial, podendo o mesmo ser imediatamente rescindido caso ocorra o término antecipado do respectivo Contrato de Gestão.
5. Pagamento: O pagamento pela prestação dos serviços está condicionado ao recebimento dos respectivos repasses a serem realizados pela Secretaria de Estado de Saúde de Goiás, condicionado a apresentação de certidões negativas (ou positivas com efeitos de negativa), válidas – certidões federal, estadual, municipal, FGTS e trabalhista CNDT.
6. Contrato: A prestação de serviços será regulada através da formalização de um Contrato com IMED.
7. Julgamento das propostas: Será considerado vencedora a proponente que apresentar o menor valor mensal para prestação dos serviços.
8. Escopo da Prestação de Serviços: Definido no Anexo I.

A Unidade está à disposição para receber sua visita para uma possível vistoria, caso seja de seu interesse, com agendamento prévio.

Aguardamos o envio da Proposta Técnica e Comercial, nos termos acima dispostos, devidamente assinada pelo Representante Legal.

Atenciosamente,

Processo Seletivo Formosa

processo.seletivo@hospital-formosa.org.br

Hospital Estadual de Formosa

**ALEXANDRE
KOSLOVSKY
SOARES:259
91325847**

Assinado de forma
digital por
**ALEXANDRE
KOSLOVSKY
SOARES:25991325
847**

ANEXO I

DESCRÍÇÃO DAS ATIVIDADES

- I. Os serviços serão executados por profissionais adequadamente selecionados, os quais exerçerão tarefas específicas da categoria de vigilantes patrimoniais;
- II. Os colaboradores não terão nenhum vínculo empregatício com a contratante. Serão de inteira responsabilidade da contratada;
- III. Substituição de funcionários que não assumir o posto determinado, por inadaptação às normas do contratante, ou se a conduta moral ou funcional assim exigir, ou ainda por simples solicitação da contratante;
- IV. Os profissionais estarão vinculados à respectiva Convenção Coletiva de Trabalho SINDIVIG -GO 2021;
- V. O preço proposto deve incluir todas as despesas com:
 - ✓ Mão de Obra;
 - ✓ Uniforme;
 - ✓ Motocicleta e Giroflex;
 - ✓ Combustível Motocicleta;
 - ✓ Rádios Comunicadores;
 - ✓ Vale Alimentação;
 - ✓ Vale Transporte;
 - ✓ Seguro de Vida;
 - ✓ Treinamentos e Reciclagem;
 - ✓ Exames Psicotécnicos;
 - ✓ OUTROS
 - ✓ Taxa de administração;
 - ✓ Encargos Trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais;
 - ✓ Quaisquer despesas operacionais;
 - ✓ Despesas e obrigações financeiras de qualquer natureza e outras despesas diretas e indiretas, enfim, todos os componentes de custo

dos serviços, inclusive o lucro, necessários à perfeita execução dos serviços.

DISPOSIÇÕES GERAIS

A CONTRATADA deverá elaborar relatório mensal com a comprovação de todas as atividades realizadas durante o período contratado.

Formosa-GO, 26 de janeiro de 2022

**ATA DE DECLARAÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA CONTRATACÃO DE
SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA DESARMADA**

CONSIDERANDO:

A – a notória situação de excepcional anormalidade instalada em face da pandemia trazida com o advento da COVID-19, a qual tem exigido, em âmbito mundial, esforços imediatos e veementes para fins de minimizar os danos que se instalarão sobre a população, em especial a população usuária do SUS;

B – a publicação do Decreto nº 9633, de 13.03.20, do Governador do Estado de Goiás, que decretou estado de emergência na Saúde Pública de Goiás, em razão da disseminação do novo Coronavírus, bem como o Decreto Estadual nº 9.637, de 17.03.20, que o complementou e o alterou, e a publicação da Lei Estadual nº 20.972, de 23 de março de 2021, que dispõe sobre medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do novo coronavírus no âmbito do Estado de Goiás, inclusive no que diz respeito à dispensa de licitações para a aquisição ou contratação de bens, serviços, obras e insumos destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública; e

C – que foi outorgado o Contrato de Gestão Emergencial n. 049/2021 – SES, celebrado com o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Saúde de Goiás, com vistas ao gerenciamento, operacionalização e execução de ações e serviços de saúde no HOSPITAL DE CAMPANHA, implantado nas dependências do Hospital Estadual de Formosa - Dr. César Saad Fayad (HEF), em caráter emergencial, conforme Despacho da PGE/GO,

**IMED – INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDOS E
DESENVOLVIMENTO**, associação civil sem fins lucrativos de apoio à gestão de saúde, qualificado pelo Decreto Estadual nº 8.150, de 23 de abril de 2014, como Organização Social de Saúde no Estado de Goiás, torna público aos interessados que, após o recebimento de cotações voltadas à contratação

de pessoa jurídica para prestação de serviços de vigilância desarmada para o Hospital de Campanha, implantado nas dependências do Hospital Estadual de Formosa - Dr. César Saad Fayad, efetuou a análise das mesmas e que a melhor proposta foi:

5 ESTRELAS SISTEMA DE SEGURANÇA LTDA

Avenida Professor Venerando de Freitas Borges, nº 893, quadra 11, lote 03, Bairro Setor Jaó, Goiânia – GO, CEP 74673-010.

CNPJ/MF nº. 72.591.894/0002-23

E-mail: luciana@grupo5estrelas.com.br

Informa-se que as condições estabelecidas no Termo de Referência foram atendidas e que a empresa acima qualificada apresentou o melhor preço, sagrando-se vencedora do processo seletivo com o valor mensal de R\$ 159.420,35 (cento e cinquenta e nove mil, quatrocentos e vinte reais e trinta e cinco centavos).

A empresa vencedora deverá ser convocada para a imediata assinatura do contrato de prestação de serviços, bem como para apresentar toda a documentação complementar pertinente à contratação.

Formosa-GO, 26 de janeiro de 2022.

ALEXANDRE
KOSLOVSKY
SOARES:25991325847

Assinado de forma digital
por ALEXANDRE KOSLOVSKY
SOARES:25991325847

ANDRÉ SILVA SADER – REPRESENTANTE LEGAL
pp. Alexandre Koslovsky Soares – CPF/MF 259.913.258-47